

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.367 NATAL, 29 DE JANEIRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 043/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas no Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.868, de 13 de agosto de 2014, combinado com o Art. 12, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 24.955, de 28 de janeiro de 2015, bem como a autorização constante no Processo Administrativo nº 11678/2015-8,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **200.000,00** (duzentos mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado através da Portaria nº 034/2015, de 27 de janeiro de 2015, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

UO	Programa de Trabalho	Zona	Nome Ação	Natureza Despesa	Anexo	fonte Recurso	Esf	Valor
----	----------------------	------	-----------	------------------	-------	---------------	-----	-------

Acréscimo

05101	03 122 0100 0001 20880		Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN					
				339037	2	100	1	200.000,00

Total 200.000,00

Redução

05101
03 122 0100 20880 - 0001 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN

				319030	2	100	1	100.000,00
				339039	2	100	1	100.000,00

Total 200.000,00